



1. Responsável Técnico

**IVAN JAHNKE**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2502913179  
Registro: 082584-1-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNIC DO ALTO VALE DO ITAJAI

Registro: C05576-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbuia  
Endereço: RUA BERNARDINO DE ANDRADE  
Complemento:  
Cidade: IMBUIA  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 261.566,04  
Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
Vinculado à ART:

Bairro: Centro  
UF: SC  
Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.632/0001-93  
Nº: 86  
CEP: 88440-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Imbuia  
Endereço: Rua Carlos Pedro Simas  
Complemento:  
Cidade: IMBUIA  
Data de Início: 16/06/2020  
Finalidade:

Data de Término: 16/10/2020

Bairro: Centro  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.632/0001-93  
Nº: 0  
CEP: 88440-000  
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
<b>Sinalização Viária Vertical</b>		8,00	Unidade(s)
<b>Drenagem</b>		242,00	Metro(s)
<b>Pavimentação em Lajotas</b>		2.330,45	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Pavimentação em lajotas hexagonais de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Carlos Pedro Simas. Extensão de 246,95m. Trecho partindo Rua Horácio Machado até a Rua SD 78

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAVI - 14

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 28/04/2020: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 18/05/2020 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RIO DO SUL - SC, 28 de Abril de 2020

IVAN JAHNKE

025.130.069-25

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbuia

83.102.632/0001-93